



PORTARIA Nº 328 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Taís Lima Teixeira Uliana, CPF nº 099.xxx.xxx-83, matrícula nº 3050 e Fabio Lipkit Rodrigues, CPF nº 109.xxx.xxx-29, matrícula nº 3112 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 046/2025/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ nº 14.808.407/0001-54, e a empresa BRANDAO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.077.531/0001-30, que tem por objeto o fornecimento de Veículo, tipo caminhonete, 4 x 4, diesel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Simoni Magri Cominotti, CPF nº 079.xxx.xxx-88, matrícula nº 2471 e Cintia Lepaus Thomas, CPF nº 111.xxx.xxx-66, matrícula nº 2469 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal nº 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 18 de Dezembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025